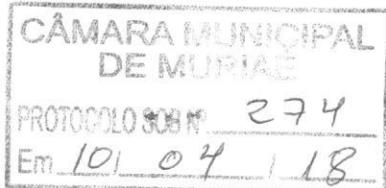


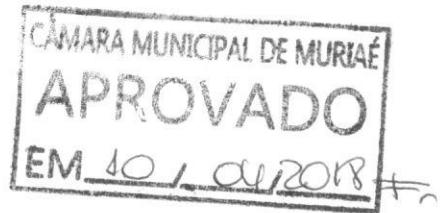


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

REPRESENTAÇÃO Nº 3.520/2018



Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente REPRESENTAÇÃO ao Ilmo. Superintendente Regional do DNIT Leopoldina, Márcio Gusmão, com a solicitação de que autorize o corte de uma árvore angico, localizado às margens da rodovia MG-265 (Muriaé-Miraí), km 11, próximo à Fazenda do Sossego e ao Sossego Motel.

Tal solicitação faz-se necessária e foi encaminhada a este vereador através de um morador residente próximo ao local, tendo sido alegado que o angico se encontra em condições precárias, estando muito velho, correndo risco de ser danificado e cair na rodovia, colocando em risco o intenso tráfego de veículos. Ainda segundo relato de moradores, alguns caminhões de carga alta, como por exemplo caminhão-baú, quando trafega pelo local chega a esbarrar nos galhos da mesma, trazendo perigo a todos.

Como vereador membro do CODEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente), gostaria de saber qual procedimento seria adotado: o DNIT faz a vistoria e executa o corte da árvore ou podemos requerer diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicitando ao conselho a devida autorização para o corte, para aqui mesmo executarmos.

Sem mais para o momento, aguardamos resposta de V. Sa., elevando nossos votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 10 de abril de 2018.

JAIR SANCHES ABREU
Vereador